



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: [procporto@gmail.com](mailto:procporto@gmail.com)

---

**LEI N.º 2.536, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.**

*“Dispõe sobre a criação do Movimento Luzimangues Cidade por um dia e dá outras providências.”*

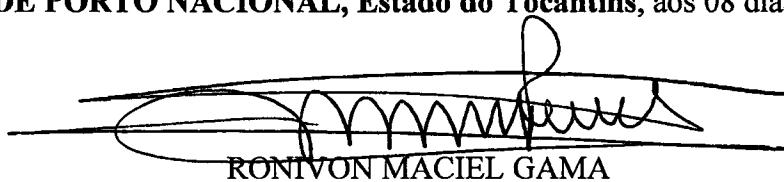
**Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica transferida as ações da Prefeitura Municipal de Porto Nacional para Luzimangues, no dia 18 de outubro, data de criação do Distrito, e comemoração de aniversário de Luzimangues, instituindo o Movimento “Luzimangues Cidade por Um dia”.

**Parágrafo Único.** Nessa data, as ações do Poder Executivo e Legislativo passam a se concentrar em Luzimangues, garantindo acessos rápidos aos diversos serviços oferecidos pelo Poder Público, como: atendimentos itinerantes de saúde, mutirão de limpeza em ruas e avenidas, desfile cívico, renegociação de tributos, palestras educativas nas escolas, emissão de documentos pessoais e serviços relacionados a Assistência Social.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.022.**



RONIVON MACIEL GAMA

**Prefeito Municipal**